

# DIÁRIO OFICIAL Município de Chapadinha - MA

VOL. V – N° 3516/2025 ISSN – XXX-XXX QUARTA – 12 DE FEVEREIRO DE 2025

**EXECUTIVO** 

# **SUMÁRIO**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 092/2024 – REGIME DIFERÊNCIADO DE CONTRATAÇÃO № 032/2	2
EXTRATO DE CONTRATO nº 039/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO nº 040/2025	3
EXTRATO DE CONTRATO nº 041/2025	3

### **PERIODICIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

# **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2024 - REGIME DIFERÊNCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 032/2

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 092/2024 – REGIME DIFERÊNCIADO DE CONTRATAÇÃO № 032/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0165/2025. APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO: 6734/2023.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 63.420.590/0001-21, com sede na Av. São Raimundo, nº 18 – Bairro Centro – CEP: 65.430-000 – Vargem Grande/MA, representada pelo Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 111.067.193-87 e RG nº 0241305020003-7 SSP/MA, doravante designada **CONTRATADA**, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor do Contrato nº 226/2023, de acordo com o que prescreve o Art. 57, inciso II e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, decorrente do Regime Diferenciado de Contratação nº 032/2023, oriunda do processo Administrativo nº 6734/2023, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivar o prazo em mais 180 dias, e o valor em aproximadamente em 12,16% (doze virgula dezesseis por cento) do Contrato nº 092/2024, para execução dos serviços de engenharia para execução dos serviços de construção de 01 (uma) U.E. com 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Santa Maria do Graco em Chapadinha/MA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ATUALIZADO.

2.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente 12,16% (doze virgula dezesseis por cento) da quantidade inicial do contrato nº 092/2024, que passa a ser R\$ 22.211,53 (vinte e dois mil, duzentos e onze reais e cinquenta e três centavos). Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demostrados conforme planilha em anexo.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

3.1 Art. 57, inciso II e art. 65,  $\S$  1°, da Lei Federal n° 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS.
	INFANTIL – E. I. 30%
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinha - MA, 24 de Janeiro de 2025.

NARA DA SILVA MACEDO
Representante legal da CONTRATANTE

Identificador: 499-ae0b822afd16c4f780638b1d42068310d8dbae98

### EXTRATO DE CONTRATO nº 039/2025

### EXTRATO DE CONTRATO nº 039/2025

Processo Licitatório nº: 006/2025 Modalidade: Dispensa

Número do Contrato: 039/2025 - PROC. ADM. Nº 0220/2025

### **Partes Contratantes:**

- Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha
- Contratada: BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.377.501/0001-69.

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para aquisição de

CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO



# Município de Chapadinha - MA Diário oficial

camas hospitalares de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha.

Valor Global: R\$ 61.300,00 (sessenta e um mil e trezentos reais).

• Vigência: 20 de Janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso II.

### Dotação Orçamentária:

02.14 SECRETARIA MUNICIPAL	
U2.14 SECRETARIA MUNICIPAL	DE
SAÚDE E SANEAMENTO	)
02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL	DE
SAÚDE E SANEAMENTO	)
<b>10.122.0010.2056.0000</b> MANUTENÇÃO DA	
SECRETARIA DE SAÚDE	[
02.14 SECRETARIA MUNICIPAL	DE
SAÚDE E SANEAMENTO	)
02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	JDE
10.122.0010.2065.0000 MANUTENÇÃO DA REDE	:
MUNICIPAL DE SAUDE	
02.14 SECRETARIA MUNICIPAL	DE
02.14 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO	
	)
SAÚDE E SANEAMENTO	) JDE
SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	JDE DA
SAÚDE E SANEAMENTO           02.14.02         FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ           10.302.0010.2156.0000         MANUTENÇÃO E FUNC. D	JDE DA

• Local e Data: Chapadinha(MA), 20 de Janeiro de 2025. Alex Monteiro Castelo Branco/Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 499-ab1ce4422dfbd78bc0cd0f77b7f73e180f631b7b

### EXTRATO DE CONTRATO nº 040/2025

### EXTRATO DE CONTRATO nº 040/2025

Processo Licitatório nº: 007/2025 Modalidade: Dispensa

Número do Contrato: 040/2025 - PROC. ADM. Nº 0221/2025

### Partes Contratantes:

- Contratante: Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha
- Contratada: ONLINE TELECOMUNICACOES LTDA. devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.158.902/0001-44.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de link dedicado de dados para sistema de monitoramento urbano (1GB no concentrador para atender os ponto de câmera - I2I) (vide anexo técnico) de

interesse do Município de Chapadinha/MA.

Valor Global: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Vigência: 12 meses.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75. inciso II.

Dotação Orçamentária: 02.33.00 - Secretaria de Segurança Pública, Defesa Social e Trânsito; 06.181.0003.2011.0000 -Manutenção da Guarda Municipal; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

• Local e Data: Chapadinha(MA), 15 de Janeiro de 2025. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

Identificador: 499-f468bb24e8db39959dede5ad57fe0ce56fc70aee

### EXTRATO DE CONTRATO nº 041/2025

### EXTRATO DE CONTRATO nº 041/2025

Processo Licitatório nº: 041/2025 Modalidade: Inexigibilidade Número do Contrato: 041/2025 - PROC. ADM. Nº 0219/2025

### Partes Contratantes:

- Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha
- Contratada: BRA Consultoria Gestão e Prestação de Serviços LTDA-ME, CNPJ: 28.803.108/0001-3. Objeto do Contrato: Contratação de empresa de consultoria especializadas em realizar assistência técnica sobre acompanhamento, execuções e prestação de contas dos Programas Federais.

Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

• Vigência: 12 (meses).

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso III.

Dotação Orçamentária: 02.12.000 - Secretaria Municipal de 12.122.0012.2034.0000 Educação: Manutenção Funcionamento da Secretaria de Educação; 12.361.0013.2113.0000 - Manutenção do Salario Educação; -QSE; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.

• Local e Data: Chapadinha(MA), 17 de Janeiro de 2025. Nara da Silva Macedo/Secretaria Municipal de Educação.

Identificador: 499-2a36e0458b04ce1ad8a191b74b1d0d623588aac9



# MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO

Prefeita Municipal

### **LEVI PONTES DE AGUIAR**

Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP: 65500000

Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICIPIO DE CHAPADINHA.06117709000158, OU=videoconferencia, OU=KFB e-CNPAI A1, OU-Secretaria da Receita Federar do Brais - KFB, OU-3417862000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O-ICP-Brasil, C=BR assinado em: 2025-0213 00:05:03



**EXECUTIVO**